PORTARIA N.º 517, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Prorroga o prazo da Portaria nº 319/2017".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que foram autorizadas a aberturas de Processos Adinistrativos Disciplinares para aourar o abandono de cargo por parte do Servidor Almir Alves de Oliveira, por meio da Portaria nº 159/2017, e posteriormente por meio da Portaria nº 319/2017;

Considerando que o prazo transcorreu sem a conclusão dos trabalhos, sendo que por sua vez a comissão se manifestou pelo arquivamento do processo devido a perda do prazo;

Considerando que para o caso em tela a pena máxima resultaria em demissão, trazendo ao caso a prescrição após o períodode 5 (cinco) anos, nos termos do Art. 211, da Lei nº 1.079/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 323/2017, para apurar possível abandono de cargo em face do Servidor Almir Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal